

科目	種類	學時	學分
監督層實習*	選修	—	9
管理層實習*	"	—	9

* 學生只可從兩門科目中選讀一門。

註：學生須按照進階方式選讀表四所載的選修科目。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estágio de Supervisão *	Optativa	—	9
Estágio de Direcção *	»	—	9

* Os alunos só podem escolher uma destas duas disciplinas.

Nota: As disciplinas optativas do quadro IV devem ser escolhidas pelos alunos, respeitando a ordem dos níveis.

第 49/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、十二月十九日第62/94/M號法令第十八條以及按照第48/2010號社會文化司司長批示所核准的《大專助學金發放規章》第二十一條和第四十一條的規定，作出本批示。

一、二零一四/二零一五學年發放之大專助學金名額如下：

- （一）貸學金：四千五百名；
- （二）獎學金：三百八十名；
- （三）特別助學金：二百二十名；
- （四）特殊助學金：三十名。

二、二零一四/二零一五學年發放之津貼名額如下：

- （一）住宿津貼：七百名；
- （二）旅費津貼：二百五十名。

三、二零一四/二零一五學年由貸學金轉為獎學金的轉換名額定為五十名。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, e nos artigos 21.º e 41.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de estudo para o ensino superior a conceder no ano lectivo de 2014/2015 é o seguinte:

- 1) Bolsas-empréstimo: 4 500;
- 2) Bolsas de mérito: 380;
- 3) Bolsas especiais: 220;
- 4) Bolsas extraordinárias: 30.

2. O número de subsídios a conceder no ano lectivo de 2014/2015 é o seguinte:

- 1) Subsídios de alojamento: 700;
- 2) Subsídios de viagem: 250.

3. É fixado em 50 o número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito, no ano lectivo de 2014/2015.

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 50/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011,